

RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 06, de 23/09/2022

Aprova o **Regulamento do Programa Externo de Bolsas de Iniciação Científica – PEBIC**, da Universidade Paranaense – UNIPAR e revoga a Resolução CONSEPE n.º 12/2006 de 09/05/2006.

O Reitor da UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a proposta apresentada pela Coordenadoria de Pesquisa e Extensão (COPEX), para o Regulamento do Programa Externo de Bolsas de Iniciação Científica – PEBIC, da Universidade Paranaense - UNIPAR;

Considerando o Parecer da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, favorável à aprovação do Regulamento proposto; e

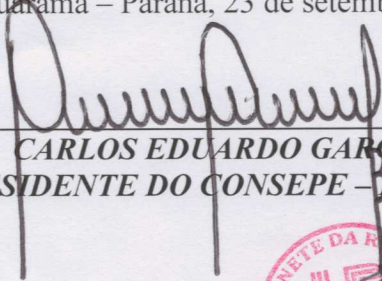
Considerando a Deliberação CONSEPE n.º 07/2022, havida em reunião ordinária do CONSEPE, realizada no dia 22/09/2022, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO:

- Art. 1º. Fica aprovado o **REGULAMENTO DO PROGRAMA EXTERNO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PEBIC**, da Universidade Paranaense - UNIPAR, em anexo, que passa a ser parte integrante desta Resolução.
- Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogada a Resolução CONSEPE n.º 12/2006, de 09/05/2006 e as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Umuarama – Paraná, 23 de setembro de 2022.



CARLOS EDUARDO GARCIA
PRESIDENTE DO CONSEPE – REITOR

